



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 815/GR, de 17 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23229.000097.2017-38,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ILZO COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 7114753, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima- IFRR, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III, da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora